



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 519, terça-feira, 16 de agosto de 2016

LEI Nº 8.293, de 15 de agosto de 2016.

Dispõe sobre divulgação de informação de serviços de coletas especiais de dejetos de tamanhos médios e grandes, entre outros, e da emissão do carnê no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público ou a delegatária do serviço de coleta e limpeza urbana do Município de Joinville obrigados a registrar as seguintes informações na fatura de cobrança dos serviços prestados:

I – Comunicação ao usuário quanto a eventuais pendências financeiras constantes do sistema.

II – Comunicação da gratuidade do serviço de coletas especiais de médio e grande porte, além de animais mortos, mediante agendamento prévio junto à prestadora do serviço.

III – Opção de emissão do carnê no sistema de leitura Braille, quando solicitado pelo usuário com deficiência na visão, parcial ou total, ou por seu representante.

Parágrafo único. A notificação quanto às pendências financeiras por parte do usuário obedecerá aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal 6.413, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356083** e o código CRC **689939E4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

PORTARIA Nº 72/2016/SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura Urbana, Romualdo T. de França Jr., no exercício de suas atribuições,

Dispensa, a partir de 1º de agosto de 2016:

Alexandre Eleutério, matrícula 42663, da Função gratificada Sênior de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355958** e o código CRC **D99166F7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 079/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei

Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor o Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica do Hospital Municipal São José:

- Renata da Silva Laurett – matrícula: 75511 – Enfermeira - Coordenadora
- Edson Laurentino Viana – matrícula: 61555 - Secretário
- Irait Alves Delgado – matrícula: 79099 – técnica de enfermagem

Art. 2º - Revoga-se o § VI do Art. 3º da Portaria nº 046/2014 de 12/08/2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357396** e o código CRC **DFAEFD14**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 078/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Responsável Técnico junto ao Serviço de Padronização e Controle de Estoque de Órteses e Próteses:

Enfermeiro Huelton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 035/2015 de 30/04/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357139** e o código CRC **27AAAD1E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 080/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012.

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes e essa atribuição.

Resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Fiscalizadores** dos setores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais e serviços no Hospital Municipal São José:

Almoxarifado Hospitalar

- Gilson Costa Lopes – matrícula: 51605
- Jesse James Andre – matrícula: 80088
- Lucimara dos Passos Mello – matrícula: 87866
- Marcos Germano Richartz – matrícula: 57104
- Nilza Kruger – matrícula: 85822
- Sérgio Luis Marcelino – matrícula: 83900

Análises Clínicas

- Ana Carolina Volles – matrícula: 88277
- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Mário Luiz Bittencourt – matrícula: 32910
- Oscar Gilberto Gonçalves Freire – matrícula: 71499
- Ricardo Kopsch – matrícula: 49450
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Central de Materiais e Esterilização

- Claudomiro Piacecki – matrícula: 73688
- Cleunice Aurora da Costa – matrícula: 44048
- Ivy Muriel da Rosa de Paula – matrícula: 70788
- Luciane Meurer Santana – matrícula: 69611
- Roseneli Drehmer – matrícula: 55800

Controle de Infecção Hospitalar

- Edson Laurentino Viana – matrícula: 61555
- Irait Alves Delgado – matrícula: 79099
- Mari Cristina Graciotto de Souza – matrícula: 72055
- Renata da Silva Laurett – matrícula: 75511

Controle Patrimonial

- Adilson José Andrzejewski – matrícula: 71299
- Alyn Avelino – matrícula: 82799
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300
- Nicole Ned de Moura – matrícula: 83955
- Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro – matrícula: 78322
- Vanessa Angeoleti – matrícula: 70466

Coordenação Técnica

- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300
- Marina Gonçalves Mendonça – matrícula: 77466
- Nicole Ned de Moura – matrícula: 83955

Farmácia Hospitalar

- Ana Carolina Cristofolini Leopold – matrícula: 72199
- Fabrício Savazart Godoy – matrícula: 66744
- Itajar Andrade dos Santos – matrícula: 80277
- José Roberto Dias – matrícula: 84400
- Keny da Silva Broering – matrícula: 84455
- Rafael Eduardo Raitz Schatzman – matrícula: 67155

Gestão de Contratos

- Amanda Crirsthie Trummer da Silva – matrícula: 88499
- Edna Hilda Ramos – matrícula: 75277
- João Paulo Guastalla – matrícula: 77699
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Gestão de Pessoas

- Adriel Veiga – matrícula: 87722
- Aline Beppler – matrícula: 77511
- Cileida de Farias Bastos Ribeiro – matrícula: 81688
- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze – matrícula: 79599

Hotelaria

- Adilson José Andrzejewski – matrícula: 71299
- Gisele Almeida dos Santos – matrícula: 61155
- Regina Schmitt da Silva – matrícula: 50317
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Informática

- Alex Sandro Muller – matrícula: 80822
- Douglas Cledes – matrícula: 87999
- Marcos Soares de Oliveira – matrícula: 83799
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Licitação

- Cledinéia Anderle – matrícula: 72388
- Daiana Aparecida Rodrigues Mendes – matrícula: 78233
- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula: 77777
- Rosane da Cunha dos Passos – matrícula: 86288

Manutenção

- Claudete Maria Cidral Lischka – matrícula: 19862
- Cláudio José Gonçalves de Lima – matrícula: 49540
- Luiz Gustavo Papendick – matrícula: 87411
- Marcos Roberto Fernandes – matrícula: 88388
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300

Nutrição

- Gisele Alves de Souza Fagundes – matrícula: 88044
- Marcos Fabiano Costa – matrícula: 78077
- Maricelda Maroni – matrícula: 50293
- Rosinete Fernandes dos Santos – matrícula: 87955

OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

- Cibele Lemos Krajewski – matrícula: 75188
- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula: 75799
- Cristina de Oliveira Lasala Delmonego – matrícula: 75688
- Daniel dos Santos – matrícula: 83744
- Diva Colsani – matrícula: 75599
- Huélton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999
- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Marcela Lipinski Leandro – matrícula: 78588
- Marcelo Marcílio Machado – matrícula: 88500
- Roni Anderson Schiochet – matrícula: 71699

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 059/2016 de 09/06/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0358227** e o código CRC **347443B9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0353963/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 036/2016, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa contratada Distribuidora Nova Esperança Ltda - ME, que versa a aquisição de gêneros alimentício para atender as necessidades das Unidades de Assistência Social de Joinville, emitida em 05/08/2016, no valor de R\$ 2.874,50 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353963** e o código CRC **E220E834**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0353988/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 106/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Daniele Furiato do Nascimento Eireli - EPP, que versa a aquisição de lousas de vidro temperado, com instalação para as unidades escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, emitida em 08/08/2016, no valor de R\$ 171.398,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353988** e o código CRC **F5B513D6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0357125/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800058/2016

CONTRATO Nº: 117/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de exame de PET-CT, para paciente A.B.D. internada no Hospital Municipal São José

CONTRATADO: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357125** e o código CRC **821655DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0356479/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico n.º 019/2016

CONTRATO Nº: 092/2016

DOTAÇÃO: **Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código Reduzido 490**

OBJETO: Aquisição de contentores para o armazenamento e transporte dos resíduos comuns, infectantes e químicos.

CONTRATADO: **ART LIMP BRASIL LTDA. EPP**

VALOR: \$ 3.796,92 (três mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356479** e o código CRC **C7891030**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0356701/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 019/2016

CONTRATO Nº: 093/2016

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código Reduzido 490.

OBJETO: Aquisição de contentores para o armazenamento e transporte dos resíduos comuns, infectantes e químicos

CONTRATADO: **RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 30.131,32 (Trinta mil centro e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356701** e o código CRC **61CA49A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0358032/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de agosto de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 139/2016

DATA: 09/08/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 050/2016.

CONTRATADA: RBI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de redes de distribuição de água em trecho da Avenida Santos Dumont para abastecimento do reservatório R7, em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 2.305.548,25 (dois milhões trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 08 meses.

CONTRATO Nº: 140/2016

DATA: 09/08/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2016.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as unidades operacionais das Estações de Tratamento Esgoto Trentino I e II.

VALOR: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 210 dias.

CONTRATO Nº: 141/2016

DATA: 12/08/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 091/2016.

CONTRATADA: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI - EPP,

OBJETO: Aquisição de computador compacto tudo em um (AIO), notebook e estação de trabalho (Workstation). Itens 01 e 02.

VALOR: R\$ 16.249,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 142/2016

DATA: 12/08/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 091/2016.

CONTRATADA: A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME,

OBJETO: Aquisição de computador compacto tudo em um (AIO), notebook e estação de trabalho (Workstation). Item 03.

VALOR: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 143/2016

DATA: 15/08/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 112/2016.

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de ácido fluossilícico.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0358032** e o código CRC **38D747EE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0356754/2016 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016**

Com base no que preceitua o art. 24, *caput* e inc. II da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a **prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de ácido fluossilícico**. CONTRATADO: **RIOVIVO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.770.937/0001-46**. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Joinville, 15 de agosto de 2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 16/08/2016, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356754** e o código CRC **660E1982**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0356545/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 87/2016

Objeto: Fornecimento de dois trocadores de fralda de parede para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: J.B. Germano e Cia. Ltda.

Valor: R\$ 1.340,00 (Mil trezentos e quarenta reais)

Data: 15/08/2016.

Prazo: 20 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, Usuário **Externo**, em 16/08/2016, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356545** e o código CRC **DD8651CE**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0356760/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 88/2016

Objeto: Complemento ao Estimativo de Vale Transporte para os Vereadores Mirins da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.

Valor estimado: R\$399,60 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Data: 15/08/2016.

Prazo: 15/08/2016 à 31/12/2016

Base Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356760** e o código CRC **56468C18**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0353914/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 264/2016, celebrado entre a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba e a empresa contratada Hardt Transportes Ltda, que versa a locação de caminhão basculante com motorista, e fornecimento de combustível, com capacidade de 10,00 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais. O Município adita o contrato alterando o gestor contratual deste termo para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Drenagem, a partir de 08/07/2016, sob a dotação orçamentária nº 588/2016 - 0.7000.7001.15.451.15.1.1013.339000 Fonte 100 Recursos Ordinários. Justifica-se em razão da Coordenação de Limpeza de Rios possuir apenas 1 (um) caminhão, para apoio junto as escavadeiras hidráulicas, otimizando assim a prestação dos serviços dos equipamentos. Em atendimento aos memorandos nº188/16 – Unidade de Drenagem e nº334/2016-UAS/SAP. Aditivo assinado em 08/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353914** e o código CRC **CE683591**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0353927/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2014, celebrado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Sr. Vitor Rodrigues Maes, que versa a locação de um galpão contendo área total de 850 metros quadrados, situado à rua Fernando Nunes Santana, nº 144, bairro João Costa, nesta cidade. O Município adita o contrato reajustando pelo índice “IGP-M”, referente ao período de agosto/2015 a julho/2016, em 11,6509 % (onze inteiros e seis mil, quinhentos e nove décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do mensal do contrato de R\$ 8.984,64 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 10.031,43 (dez mil, trinta e um reais e quarenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da secretaria do Meio Ambiente através do memorando nº 543/2016/GEGEST, sendo ainda previsto no contrato na cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro “No caso de prorrogação, estipulam as partes contratantes que o valor do aluguel será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV – Fundação Getúlio Vargas) ou de acordo com a legislação vigente.”. Aditivo assinado em 01/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353927** e o código CRC **4DF41AA8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0353937/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 160/2014, celebrado entre a Fundação Municipal Albano Schmidt e a empresa contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que versa a prestação de serviços de postagem de

cartas/encomendas. O Município adita o contrato prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 12/07/2017. Aditivo assinado em 11/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353937** e o código CRC **C0CB1D83**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0354064/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 200/2012, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada BMG S/A, que versa o credenciamento para empréstimos de consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários da Prefeitura Municipal. O Município adita o credenciamento, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 12/06/2017, justifica-se em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 066/2016 – SGP/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 01/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354064** e o código CRC **728E4C89**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0354142/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 245/2012, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Financeira ALFA S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos, que versa o credenciamento para empréstimos de consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o credenciamento, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/07/2017. Justifica-se para dar continuidade aos serviços ora prestados. Em atendimento ao memorando nº 087/2016-SGP/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 29/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354142** e o código CRC **D3CC1584**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0356266/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Espécie: Termo Aditivo de Suspensão do Termo de Parceria nº 069/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil.

Objeto: Este Termo tem por finalidade a suspensão do Termo de Parceria nº 069/2015/PMJ, a partir de 02/07/2016, até 02 de outubro de 2016 no caso de eleições em primeiro turno, e até 30 de outubro de 2016 caso houver segundo turno.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de agosto de 2016.

Signatários: Romualdo Theophanes de França Junior, pelo Município e Jonhatas Adelir Alves, pelo COMAR.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 15/08/2016, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356266** e o código CRC **515ADC73**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0356513/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Supressão

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico n.º 019/2016

CONTRATO Nº: 092/2016

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código Reduzido 490

OBJETO: Aquisição de contentores para o armazenamento e transporte dos resíduos comuns, infectantes e químicos

CONTRATADO: **ART LIMP BRASIL LTDA. EPP**

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 3.796,92 (três mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 1.265,64 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo suprimido 66,66% do valor original do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356513** e o código CRC **4059E9A2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0356741/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Supressão

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 019/2016

CONTRATO Nº: 093/2016

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código Reduzido 490

OBJETO: Aquisição de contentores para o armazenamento e transporte dos resíduos comuns, infectantes e químicos

CONTRATADO: RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 30.131,32 (Trinta mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 13.805,56 (Treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo suprimido 54,18% do valor original do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356741** e o código CRC **0F1F768F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0356487/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 21/2015-D

Contrato: 21/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: realizar um ajuste no que se refere a dois itens das planilhas: 1) ao valor do Vale Alimentação, visto que a Convenção Coletiva da Categoria alterou o percentual de desconto aplicado na folha de pagamento de 20% para 1% e 2) o valor do item “equipamentos” do montante B reajustado pelo IGPDI de fevereiro, alterações não observadas no Aditivo C.

Data: 15/08/2016.

Valor do aditivo: R\$ 16.126,12 (dezesesseis mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos)

Valor total do Contrato: R\$ 903.453,91 (novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356487** e o código CRC **58AD31FE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0358028/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de agosto de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

DATA: 01/08/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016.

CONTRATADA: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 24,8963%% do valor total inicial do contrato; reajuste do valor unitário em R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), sobre o saldo remanescente e acréscimo, totalizando o montante de 358 (trezentos e cinquenta e oito) vales, determinada pela Resolução Nº 004/2016, que alterou os coeficientes tarifários.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.959,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.105,10 (oito mil, cento e cinco reais e dez centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015

DATA: 03/08/2016

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 037/2015.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 9,2783% (nove inteiros e dois mil setecentos e oitenta e três milésimos por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.882,60 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 591.665,10 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

DATA: 05/08/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 158/2015.

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 3,0339% do valor total inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.286.800,86 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.701.121,24 (quarenta e três milhões, setecentos e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014

DATA: 09/08/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 093/2014.

CONTRATADA: ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.152,84 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2016

DATA: 10/08/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 056/2016.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM GONZAGA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 15/03/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2015

DATA: 10/08/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 151/2015.

CONTRATADA: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 01/12/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

DATA: 15/08/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2015.

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução contratual e vigência por mais 03 (três) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.304,40 (quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/12/2016

Joinville, 16 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0358028** e o código CRC **4FF090A9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0356882/2016 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538/15, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** visando a **Contratação de empresa para o fornecimento e confecção de lombadas físicas 75,00 M3 em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ)**, conforme especificações no Anexo I do Edital. O credenciamento será realizado no dia 31/08/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2016, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356882** e o código CRC **C3EAF5DC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0352495/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 163/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 641628, para a **aquisição de conjunto de vestimentas cênicas para o palco do cineteatro da PEC Aventureiro - Contrato de Repasse nº 363.521-61 Caixa/Ministério da Cultura**, na Data/Horário: 26/08/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2016, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352495** e o código CRC **B1BC3543**.

TERMO SEI Nº 0358039 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do **Contrato nº 135/2016**, veiculado na página 38 da Edição nº 499 do Diário Oficial do Município, de 19/07/2016, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente celebrado nesta data.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

Em 16 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0358039** e o código CRC **82C7564B**.

TERMO SEI Nº 0358037 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do **Contrato nº 088/2016**, veiculado na página 41 e 42 da Edição nº 468 do Diário Oficial do Município, de 06/06/2016, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente celebrado.

Joinville, 16 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

Em 16 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/08/2016, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0358037** e o código CRC **BCA60911**.